

# COMUNICADO IMPORTANTE

Prezadas Famílias,

A pandemia do novo coronavírus suspendeu as aulas presenciais, bem como impactou a renda de muitas pessoas.

Assim, a nossa escola concluiu que um acordo seria o meio mais benéfico no enfrentamento das dificuldades financeiras geradas pela pandemia, tanto para a nossa instituição quanto para as famílias, com fulcro nos princípios da boa-fé e do equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores, conforme prevê o (art. 4º, inciso III, CDC), e por tal razão, concedeu descontos aos seus contratantes já no mês de maio.

Nesta esteira, visando a readequação dos contratos educacionais durante a pandemia, a Escola Pirlilim, e outras instituições de ensino, juntamente com o Ministério Público do Estado da Bahia, além do Procon-BA e a Defensoria Pública do Estado da Bahia, firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para concessão de descontos nas mensalidades, sendo que o percentual mínimo de abatimento varia de acordo com o nível escolar.

Desta forma, ficou estabelecido que para a Educação Infantil a redução é de 30%, já para o Ensino Fundamental I será concedido desconto de 25% do valor mensal pago, sendo praticados a partir do mês de junho/2020. Dito isto, informamos aos pais e/ou responsáveis que já efetuaram o pagamento da mensalidade deste mês, sem os descontos descritos acima, que os mesmos serão compensados no mês seguinte.

Cumprindo também o que estabelece o item 3, letra "a", conforme já informado desde o dia 21/03/2020 (COMUNICADO 02), relembramos que possuímos canais específicos de comunicação que os Senhores devem utilizar para tratar qualquer assunto de seu interesse, relacionado a vida escolar dos seus filhos, especialmente relativos às questões pedagógicas e financeiras, apresentadas em razão da pandemia.

- Para questões pedagógicas:

[supervisao@escolapirlilim.com.br](mailto:supervisao@escolapirlilim.com.br) – Evelyn Santana

[orientacao@escolapirlilim.com.br](mailto:orientacao@escolapirlilim.com.br) - Júlia Guimarães

[coordenacaofundamental@escolapirlilim.com.br](mailto:coordenacaofundamental@escolapirlilim.com.br) – Coordenação Pedagógica do Ens. Fundamental I (Jamilé Marques)

[coordenacaoinfantil@escolapirlilim.com.br](mailto:coordenacaoinfantil@escolapirlilim.com.br) - Coordenação Pedagógica da Ed. Infantil (Fabiana Silva)

- Para questões relacionadas à tecnologia da informação (TI):

[ti@escolapirlilim.com.br](mailto:ti@escolapirlilim.com.br) ou [ti\\_luri@escolapirlilim.com.br](mailto:ti_luri@escolapirlilim.com.br) - Luis Cláudio ou Luri.

- Para questões financeiras e documentação escolar do aluno:

[financeiro@escolapirlilim.com.br](mailto:financeiro@escolapirlilim.com.br) - Karine Campelo

[secretaria@escolapirlilim.com.br](mailto:secretaria@escolapirlilim.com.br) - Juciara

[recepcaoandrea@escolapirlilim.com.br](mailto:recepcaoandrea@escolapirlilim.com.br) - Andréa

Das 8h às 12h- 3358-1090/ 3353-7345/ 3357-1678/ 99184-0178

Por fim, a Escola Pirlilim junta nesta oportunidade o Termo de Ajustamento de Conduta, fruto de vários diálogos entre as escolas e os referidos órgãos, demonstrando a transparência e a preocupação com o ensino e disciplinando as normas a serem aplicadas durante o período de isolamento social.

Cordialmente,

A Direção.

Siga-nos nas redes sociais   @escolapirlilim

